



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 043/2020.

Ementa: Sugere obra de ajardinamento e plantio de árvores junto à marginal da nova ciclovia Pato Bragado a Entre Rios do Oeste.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita seja enviado cópia da presente ao Prefeito deste município, sugerindo providências do setor competente da municipalidade no sentido de promover plantio de mudas arbóreas da espécie Ipê junto à margem da ciclovia que interliga nosso Município ao vizinho Entre Rios do Oeste.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade, além da oferta de sombreamento aos usuários da ciclovia, o embelezamento e caracterização do trajeto, que certamente em determinadas épocas do ano tornar-se-á atrativo turístico, dado a beleza oferecida por esta árvore em sua florada.

Ipê é árvore de nosso bioma, adaptada a nossas condições climáticas e essencialmente não requer manutenção, além da já mencionada beleza ímpar de suas floradas e porte.

Em paralelo, este legislador sugere o incremento do projeto com a adoção de pelo menos três pergolados com ajardinamento ao longo do trecho, onde os passantes poderiam assentar-se, descansar e fazer seus registros de recordação.

Em finalizando, a presente sugestão vem de encontro a um antigo desejo de nossa comunidade de atrair potencialidades turísticas e o que mais se pode desejar é que as pessoas levem de nossa terra lindas recordações e que em algum momento se sintam motivados a retornar.

Isto posto;

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 13 de Outubro de 2020.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador